

# 09 de Março de 2017 – Ano XXVII – Nº044 – Jaboatão dos Guararapes

9 de março de 2017

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 08 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013, Lei Complementar n.º 016 de 22 de novembro de 2013, Lei Complementar n.º 021/2015 de 12 de março de 2015 e Lei Complementar n.º 027/2016 de 30 de dezembro de 2016. **RESOLVE:**

**Ato n.º1165/2017 – NOMEAR** ANDRÉ LUIZ SOARES DOS SANTOS, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-5A, na SECRETARIA ESPECIAL DE PROJETOS ESPECIAIS, com efeito, a partir de 1º de março de 2017.

**Ato n.º1166/2017 – NOMEAR** BRUCE LINS FERREIRA DA SILVA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GESTOR DE PROJETOS AMBIENTAIS, símbolo CDG-3, na SECRETARIA EXECUTIVA MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, com efeito, a partir de 1º de março de 2017.

**Ato n.º1167/2017 – NOMEAR** ARTHUR GABRIEL FARIAS DO NASCIMENTO SOUZA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE6, símbolo CAA-8, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com efeito, a partir de 1º de março de 2017.

**Ato n.º1168/2017 – DESIGNAR** LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para responder cumulativamente pelo expediente da SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO, a partir de 1º de janeiro de 2017, até ulterior deliberação

**Ato n.º1169/2017 – EXONERAR** CYNTHIA ANDRESSA DA SILVA, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-5A, da SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, com efeito a partir de 1º de março de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de março de 2017.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 002 /2017

O **Presidente da COMAB – Companhia Municipal de Agricultura e Abastecimento**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Ficam os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao **CNPJ 18.533.492/0001-46** de titularidade da **COMAB – COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** nessa instituição.

**REPRESENTANTES AUTORIZADOS****AMAURI CÂNDIDO DA SILVA**

CPF – 178.413.484-87

CARGO – PRESIDENTE

TIPO DE VÍNCULO: Servidor Comissionado

**MARIA CÉLIA DUARTE DE SOUZA MELO**

CPF – 489.253.904-00

CARGO – GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TIPO DE VÍNCULO: Servidor Comissionado

**ASSINATURAS**

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

**PODERES**

- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
- Emitir cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Endossar cheque;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Emitir Comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;

**CONTAS**

Agência	Conta
1837-6	48381-8

Jaboatão dos Guararapes, 06 de março de 2017

**AMAURI CÂNDIDO DA SILVA**

Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº.070/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2795732017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 60(sessenta) dias, a partir de **02.01.2017 a 02.03.2017**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **LUCELI SILVA SIPAÚBA, matrícula nº.16.946-3, cargo Analista em Saúde I**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.071/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2794212017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 90(noventa) dias, a partir de **22.12.2016 a 21.03.2017**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **ZENEIDE TORRES DA SILVA, matrícula nº.09.441-2, cargo Assistente de Suporte a Gestão I**, lotada na Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.072/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Retificação do Cargo no Contracheque**, conforme Parecer nº.241/2016 – Assessoria Jurídica/SEE da servidora indicada na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.073/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DEFERIR** o pedido formulado de **Salário Família**, conforme Parecer nº008/2017–Assessoria Jurídica/GEPOP, datado de 19.01.2017 do servidor indicado na tabela abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2794852017	EDVALDO ALVES SOARES	16.714-2	Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.074/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Gestão de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes).

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio ao servidor indicado na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2773942016	ADRIANA LUCIA DA SILVA NUNES	15.865-8	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	01.02.2017 a 02.03.2017

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.076/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Revisão de Licença Prêmio** conforme Parecer nº 006/2017– Assessoria Jurídica/GEPOP, datado de 17.01.2017 da servidora indicada na tabela abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2771742016	ZENAIDE MONTE VICENTE	12.719-1	Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.077/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Abono de Permanência**, conforme Pareceres nº 002/2017, 015/2017 e 025/2017– Assessoria Jurídica/GEOPP, datados de 05.01.2017, 27.01.2017 e 06.02.2017 dos servidores indicados na tabela abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2795082016	GIVALDO GONÇALVES DA SILVA	9716-0	Executiva de Assistência Social e Mobilização
2801182017	LUCRECIA MARIA DE BARROS SOARES	8250-3	Executiva de Planejamento e Gestão em Educação
2807432017	MARLUCE FRANCISCA FERREIRA	9382-3	Executiva de Gestão de Pessoas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.078/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Função Gratificada de Secretário da Junta de Serviço Militar**, conforme Parecer nº 001/2017– Procuradoria Geral do Município, datado de 03.01.2017 do servidor indicado na tabela abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2661872016	FRED JOSE FERREIRA RIBEIRO	16.069-5	Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.079/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DEFERIR** o pedido formulado de **Abono de Permanência**, conforme Parecer nº 023/17. – Assessoria Jurídica/GEPOPP da servidora indicada na tabela abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2807062017	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA	09108-1	Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 080/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº. 2807042017 e Parecer nº01/2017-GEOP, datado de 19.01.2017.

**RESOLVE:**

**INTERRROMPER a pedido, a Licença sem Vencimentos**, concedida através da Portaria de nº 1087/2016, datada 30.11.2016, o servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matricula nº.14.274-3 Cargo** Guarda Municipal II, para exercer suas funções na Secretaria

Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, lotado na Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil, **a partir de 01.02.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 081/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando requerimentos protocolos sob nº. 2783942016, e Parecer nº. 004/2017 – Assessoria Jurídica/SEFOGEP, datado de 19.12.2016.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de nº. **1041/2016**, datada de 17.11.2016, que concedeu licença prêmio, ao servidor **SEVERINO TAVARES DE OLIVEIRA mat.14.107-0** onde se lê: **Decênio 2001/2011** leia-se: **Decênio 1996/2006**, lotado na Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.082/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.358/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, por motivo de saúde, cargo Professor 1 Classe I – 1A **SILVANIA ROBERTA DE MELO mat. nº 17.217-0**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 05.12.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.083/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das

atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.355/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, por motivo de saúde, cargos Professor 1 Classe III – 4G e Professor 1 Classe III – 1B **EDNALVA MARIA DOS SANTOS mat. nºs 16.478-0 e 18.486-1**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 05.12.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.084/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.361/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, por motivo de saúde, cargo Agente de Combate as Endemias I **FERNANDO DA SILVA BASTOS mat. nº 17.772-5**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo o mesmo desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, **a partir de 02.01.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.085/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.363/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, por motivo de saúde, cargo Professor 1 Classe III – 6L **ALCINEIDE DOS SANTOS mat. nº 12.349-8**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 14.12.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.086/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.364/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, por motivo de saúde, cargo Professor 2 Classe II – 8P **IVALDO BATISTA COSTA mat. nº 8.710-6**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo o mesmo desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 16.12.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.087/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.365/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias**, por motivo de saúde, cargo Agente de Combate as Endemias I **SILVANIA VIEIRA DE MELO mat. nº 18.167-6**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, **a partir de 20.12.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.088/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.374/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, por motivo de saúde, cargo Professor 2 Classe II – 70 **JOAO DA SILVA VIEIRA mat. nº 11.923-7**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo o mesmo desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 14.12.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.089/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.375/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, por motivo de saúde, cargo Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar V-D **GILDETE SOARES DA SILVA mat. nº 16.804-1**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 30.10.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº090/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.373/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias**, por motivo de saúde, cargo Agente de Combate as Endemias II **ADEILDA CIPRIANO DOS SANTOS mat. nº 17.992-2**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, **a partir de 26.12.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.091/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.372/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, por motivo de saúde, cargo Agente de Comunitário de Saúde II **ANA LUCIA GOMES DA SILVA mat. nº 17.357-6**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, **a partir de 26.12.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.092/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.371/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, por motivo de saúde, cargo Agente de Combate as Endemias II **MARINALVA CRUZ DE SANTANA mat. nº 18.133-1**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, **a partir de 28.12.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.093/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº. 0125/2017, datado de 25.01.2017 e Protocolo nº. 2807022017.

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de **ANALISTA EM SAUDE I**, a servidora **PATRICIA ARRUDA PEREIRA BORGES**, mat.16.881-5, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.02.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.094/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº. 0096/2017, datado de 20.01.2017 e Protocolo nº. 2806762017.

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM SAÚDE I**, a servidora **MARCELIA NOVAIS DAMASCENA BEZERRA**, mat.17.082-8, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 20.01.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.095/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Reintegração ao Cargo Público**, conforme Parecer nº 024/2017–GEPOP, datado de 03.02.2017 da servidora indicada na tabela abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula Secretaria de Origem
2804972017	LUCILENE MAMEDE DA CONCEIÇÃO	17.125-5 Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.096/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Reintegração ao Cargo Comissionado**, conforme Parecer nº 018/2017–GEPOP, datado de 30.01.2017 da servidora indicada na tabela abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2803812017	KARLA DE FATIMA MENDES VIEIRA	59.159-3	Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.097/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Gestão de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes).

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio ao servidor indicado na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Décênio	Período
2804732017	ANA MARIA MARQUES ARAUJO SILVA	13.551-8	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2005/2015	07.02.2017 a 07.05.2017

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.098/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das

atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Requerimento nº. 2812322017, datado de 09.02.2017.

**RESOLVE:**

**CANCELAR** os efeitos da Licença Prêmio, concedida através da Portaria de nº. 969/2016, datada de 20.10.2016, **a partir de 09.02.2017**, referente a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA LUZ**, matrícula **11.433-2**, lotada na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CLSS**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2016-SESAU – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.

**ONDE SE LÊ:**

18) HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A – CNPJ N° 26.921.908/0001-21, estabelecida à SIA ST SIA/SUL 03, GUARÁ, CEP:71200-030, Brasília/DF.

**LEIA-SE:**

18) HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A – CNPJ N° 26.921.908/0002-02, estabelecida à SIA ST SIA/SUL 03, GUARÁ, CEP:71200-030, Brasília/DF.

**E ONDE SE LÊ:**

11- ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N° 08.958.628/0001-06

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
64	Levodopa + Benzerazida Comprimido Birranhurado (200mg + 50mg PROLOPA – ROCHE	337.500	1,08	364.500,00
65	Levodopa + Benzerazida – Capsula HBS (100mg + 25mg) PROLOPA – ROCHE	112.500	1,56	175.500,00
75	Metoprolol, succinato – Comprimido de liberação controlada 50mg	600.000	1,11	666.000,00
75	Metoprolol, succinato – Comprimido de liberação controlada 50mg	200.000	1,11	222.000,00

**LEIA-SE:**

11- ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N° 08.958.628/0001-06

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
64	Levodopa + Benzerazida Comprimido Birranhurado (200mg + 50mg PROLOPA – ROCHE	337.500	1,08	364.500,00
65	Levodopa + Benzerazida – Capsula HBS (100mg + 25mg) PROLOPA – ROCHE	112.500	1,56	175.500,00

75	Metoprolol, succinato – Comprimido de liberação controlada 50mg SELOZOC – ASTRAZENECA	600.000	1,11	666.000,00
168	Metoprolol, succinato – Comprimido de liberação controlada 50mg SELOZOC – ASTRAZENECA	200.000	1,11	222.000,00

Jaboatão dos Guararapes, 15 de dezembro de 2016.

GESSYANNE VALE PAULINO

Secretária Executiva de Promoção da Saúde

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO TEXTO ORIGINAL, publicado no Diário Oficial do Município de Jaboaão dos Guararapes – Ano XXVI – N°237, em 28/12/2016).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES** – Ata de Registro de Preços nº 021/2017 – Fornecedor: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A** – CNPJ/MF sob nº 26.921.908/0002-02.

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
52	Glicazida – Comprimido de liberação controlada 30mg- DIAMICRON MR SERVIER	2.025.000	0,22	445.500,00
155	Glicazida – Comprimido de liberação controlada 30mg- DIAMICRON MR SERVIER	675.000	0,22	148.500,00

**TOTAL:** R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboaão dos Guararapes, 08/03/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA – Secretária Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal nº 182/2014.

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES** – Ata de Registro de Preços nº 022/2017 – Fornecedor: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98;

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
01	Ácido acetilsalicílico – Comprimido de 100mg – SOBRAL	3.750.000	0,02	75.000,00
21	Carbamazepina – Xarope 20mg/mL-Frasco c/ 100ml – UNIÃO QUIMICA	11.250	5,28	59.400,00
41	Enalapril, maleato – Comprimido de 10mg MEDQUIMICA	4.500.000	0,04	180.000,00
53	Glycine Max L. – Cápsulas de 150mg – VITAMED	337.500	0,42	141.750,00

**TOTAL:** R\$ 456.150,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboaão dos Guararapes, 08/03/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA – Secretária Municipal de Saúde; Os preços

registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES** – Ata de Registro de Preços nº 023/2017 – Fornecedor: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob 11.896.538/0001-42,

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
08	Amoxicilina – Cápsula de 500mg – TEUTO	1.125.000	0,15	168.750,00
09	Amoxicilina – Pó para Suspensão Oral 50mg/mL – Frasco c/ 60mL + copo ou seringa dosadora – TEUTO	67.500	2,70	182.250,00
12	Anlodipino, Besilato – Comprimido de 10mg – BESILAPIN – GEOLAB	3.150.000	0,05	157.500,00
14	Azitromicina – Comprimido de 500mg – MEDQUIMICA	135.000	0,41	55.350,00
28	Claritromicina – Comprimido 500mg – MEDLEY	35.100	3,55	124.605,00
40	Digoxina – Comprimido 0,25mg – PHARLAB	750.000	0,05	37.500,00
46	Etinilestradiol + Levonorgestrel – Blister c/ 21 comprimidos (0,03mg + 0,15mg) – CICLOFEMME – MABRA	58.500	0,55	32.175,00
49	Fluoxetina, cloridrato – Cápsula de 20mg – TEUTO	3.450.000	0,04	138.000,00
55	Hidroclorotiazida – Comprimido de 25mg – MEDQUIMICA	7.500.000	0,02	150.000,00
59	Ibuprofeno – Comprimido de 600mg – PRATI DONADUZZI	1.875.000	0,08	150.000,00
66	Levodopa + Carbidopa – Comprimido (250mg + 25mg) – CARBIDOL – TEUTO	112.500	0,28	31.500,00
72	Medroxiprogesterona, acetato – Suspensão Injetável 150mg/ml -Ampola c/ 1 ml – DEMEDROX – UNIAO QUIMICA	15.000	10,40	156.000,00
95	Propranolol, cloridrato – Comprimido de 40mg – OSORIO DE MORAES	2.625.000	0,02	52.500,00
111	Amoxicilina – Cápsula de 500mg- TEUTO	375.000	0,15	56.250,00
112	Amoxicilina – Pó para Suspensão Oral 50mg/mL – Frasco c/ 60mL + copo ou seringa dosadora – TEUTO	22.500	2,70	60.750,00
131	Claritromicina – Comprimido 500mg- MEDLEY	11.700	3,55	41.535,00
149	Etinilestradiol + Levonorgestrel – Blister c/ 21 comprimidos (0,03mg + 0,15mg) – CICLOFEMME – MABRA	19.500	0,55	10.725,00
152	Fluoxetina, cloridrato – Cápsula de 20mg – TEUTO	1.150.000	0,04	46.000,00

**TOTAL: R\$ 1.665.390,00** (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa reais); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 08/03/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA – Secretária Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.